



PREFEITURA DE LOGRADOURO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 031 de 10 de agosto de 2022.

ESTABELECE QUE HAVERÁ PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro – PB**, JOSÉMARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Federal,

CONSIDERANDO a tradicional e popular “Festa da Pedra” que acontece anualmente no dia 15 de agosto, onde também se comemora o dia religioso de Nossa Senhora da Boa Morte ou Nossa Senhora da Assunção,

DECRETA:

Art. 1° - Será Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de agosto do ano de 2022 no Município de Logradouro/PB.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até nova determinação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB,
em 10 de agosto de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional do Município de Logradouro -PB